



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**RESOLUÇÃO CIB Nº 101/2013 AD REFERENDUM DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.**

Dispõe sobre o repasse financeiro fundo a fundo para o Fundo Municipal de Saúde do município de Pauini/AM.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;


**CONSIDERANDO** que a Secretaria de Estado de Saúde mantém um Hospital de 20 leitos que possui serviços de urgência e emergência, internação, laboratório de análises clínicas e imagiologia;

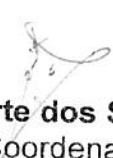
**CONSIDERANDO** que a nova Unidade Hospitalar de Pauini encontra-se em fase final de obras necessitando de recursos para o acabamento, visto que servirá para atender a população local e também de municípios vizinhos;

**CONSIDERANDO** que o valor da solicitação é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) transferidos fundo a fundo para o Fundo Municipal de Saúde do município de Pauini.


**RESOLVE:**

**APROVAR AD REFERENDUM** que trata do repasse financeiro fundo a fundo para o Fundo Municipal de Saúde do município de Pauini/AM, autorizado pelo Coordenador da CIB/AM, Dr. Wilson Duarte Alecrim.

  
**Januário Carneiro da Cunha Neto**  
Presidente do COSEMS/AM

  
**José Duarte dos Santos Filho**  
Suplente do Coordenador da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM AD REFERENDUM Nº 101/2013 datada de 26 de setembro de 2013, nos termos do Decreto de 13.07.2010.

  
**JOSÉ DUARTE DOS SANTOS FILHO**  
Secretário de Estado de Saúde, em exercício



**CIB**

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA EXECUTIVA